



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO
SOCIAL



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 46/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/UFU,
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL/FACES.**

ÁREAS: Administração Geral, Contabilidade Geral

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 46/2019 e Edital de Condições Gerais nº 20/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 46/2019 e Edital de Condições Gerais nº 20/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 46/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o Plano de Aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. Serão disponibilizados para o candidato: data-show, quadro branco e pincéis, quadro negro e giz.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Durante a realização da prova didática serão vedados: aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados; a utilização de qualquer meio fraudulento ou apoio não permitido; e materiais preparados por terceiros, tais como vídeos didáticos ou aluas gravadas anteriormente.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente
3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
4. Consolidação das Demonstrações Contábeis
5. Métodos de Avaliação de Investimentos: Custo e Equivalência Patrimonial
6. Contabilidade Pública: definições, técnica orçamentária, receitas e despesas públicas, licitação
7. Atuária: definições, bases técnicas e premissas atuariais
8. Operações com mercadorias
9. Gestão de Custos
10. Administração Financeira de Longo Prazo

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G.; BARRETO, P. H. T. **O essencial da contabilidade pública: teoria e exercícios de concursos públicos resolvidos.** São Paulo: Saraiva, 2009.

ASSAF NETO, A. **Finanças corporativas e valor.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. **Curso de administração financeira.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

AZEVEDO, G. H. W. **Seguros, matemática atuarial e financeira: uma abordagem introdutória.** São Paulo: Saraiva, 2008.

CHAN, B. L.; SILVA, F. L.; MARTINS, G. A. **Fundamentos da previdência complementar: da atuária à contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **Pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações técnicas.** Disponível em: <http://www.cpc.org.br>.

CORDEIRO FILHO, A. **Cálculo atuarial aplicado: teoria e aplicações.** São Paulo: Atlas, 2009.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira.** 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO
SOCIAL



HORNGREN, C. T.; DATAR, S. M.; FOSTER, G. **Contabilidade de custos**. 11. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

IUDÍCIBUS, S. *et al.* **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, M. Z. F. **Contabilidade pública**: uma abordagem da administração financeira pública. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

QUINTANA, A. C. *et al.* **Contabilidade pública**: de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2011.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. **Administração financeira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – maior pontuação na prova didática;
- III – maior pontuação na prova escrita;
- IV – maior pontuação na apreciação de títulos.

Ituiutaba, 07 de março de 2019.